

COMPANHIA EST DE HABITACAO E DESENV URBANO

REQUERIMENTO PADRÃO

Processo nº 12510005.002372/2026-51

1. DADOS DA VIAGEM

Número da PCDP:	611913
Data da Partida (indicar a data efetiva):	23/06/2026
Data da Chegada (indicar a data efetiva):	26/06/06

2. ATIVIDADES REALIZADAS

Observações: Descrever de forma clara e objetiva os assuntos tratados e resultados alcançados para o Órgão.

O presente Relatório tem como objetivo informar sobre a realização de visitas técnicas, nos municípios de Jucurutu; Serra Negra; Currais-Novos e Caicó as obras em andamento e a futuros terrenos destinados à implantação de programas habitacionais de interesse social, no Estado do Rio Grande do Norte.

Durante a viagem, foram realizadas visitas técnicas às obras em execução, com o objetivo de acompanhar o andamento dos serviços, verificar as condições de execução e identificar eventuais necessidades para o cumprimento do cronograma estabelecido.

Também foram visitados terrenos com potencial para a implantação de futuros empreendimentos habitacionais de interesse social. Nessas visitas, foram observados aspectos relacionados à localização, infraestrutura existente, condições de acesso, características físicas dos imóveis e demais fatores relevantes para subsidiar estudos de viabilidade e o planejamento de novas intervenções.

As visitas permitiram coletar informações técnicas importantes para o acompanhamento das ações em desenvolvimento e para o planejamento da expansão dos programas habitacionais, contribuindo para a tomada de decisões e para o fortalecimento das políticas públicas de habitação de interesse social.

A viagem atingiu os objetivos propostos, possibilitando o acompanhamento das obras em andamento e a avaliação preliminar de áreas destinadas à implantação de futuros projetos habitacionais de interesse social. As informações obtidas servirão de base para o planejamento, a execução e o monitoramento das ações voltadas à ampliação da oferta de moradias para a população beneficiária.

Terreno em



Jucurutu/RN

Currais-Novos



Currais-



Novos/Rn



Caicó/RN



Serra Negra/RN

3. ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTO

3.1. A prestação de contas de viagem deve ser efetivada no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o retorno do viajante ao órgão.

3.2. Ao presente processo devem ser incluídos os canchotos do cartão de embarque ou recibo do passageiro obtido quando realizado check-in via Internet ou declaração fornecida pela empresa de transporte (art. 4º da Portaria nº 505/2009-MP). Os referidos documentos serão anexados, juntamente com este Relatório de Viagem a Serviço, à PCDP correspondente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

O presente documento segue assinado pelo viajante (proposto da viagem), que encaminhará o processo ao solicitante da viagem para fins de registro no SCDP.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA SIMONE FELIPE DA PENHA MONTENEGRO**, **Coordenadora do Departamento de Desenvolvimento Social**, em 30/06/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ANDERSON registrado(a) civilmente como EDUARDO ANDERSON CASSIMIRO VICTOR**, **Assessor Administrativo**, em 08/07/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÚCIO LUIZ RAMOS DE LIMA**, **Chefe de Gabinete**, em 08/07/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42396940** e o código CRC **8E039EBF**.